

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947
CARDÁPIO OUTUBRO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemísia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAIS

1º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		06/10/2025	07/10/2025	08/10/2025	09/10/2025	10/10/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Purê de maçã	Mamão	Banana	Abacate amassado com banana	Purê de maçã
	B 2 e Maternais	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Suco de laranja com mamão. Pão de leite com requeijão	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão	Suco de maçã. Pão de leite com manteiga
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, feijão, ovo mexido com cenoura.	Arroz, feijão, carne desfiada. Beterraba cozida.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com tomate. Chuchu cozido.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate com aboborinha.	Polenta com carne moída ao molho natural de tomate e cenoura.
	B 2 e Maternais	Arroz, feijão, ovo mexido com cenoura. Salada de tomate. Maçã.	Arroz, feijão, carne desfiada. Salada de beterraba cozida. Mamão.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com tomate. Salada de chuchu. Banana.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate com abobrinha. Salada de alface. Melão.	Pão com carne moída ao molho natural de tomate. Manga.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Canja	Mingau de aveia com maçã	Sopa de fubá com cenoura e carne moída.	Purê de manga	Banana
	B2 e Maternais	Canja	Suco de abacaxi. Pão de leite com manteiga.	Sopa de fubá com cenoura e carne moída.	Suco de manga. Pão de queijo.	Suco de uva integral (diluído). Bolo de cenoura com cobertura de chocolate (adoçar com maçã).
SAÍDA	Mamadeira	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO OUTUBRO– 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemisia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAIS

2º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	FERIADO	Leite	
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Purê de maçã	Purê de manga		Banana	Abacate amassado com banana
	B 2 e Maternais	Suco de laranja. Ovo mexido.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.		Suco de abacaxi. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, polenta com carne moída ao molho natural de tomate. Chuchu cozido.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abóbora.		Arroz, feijão, carne moída com abobrinha.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate e cenoura.
	B 2 e Maternais	Arroz, polenta com carne moída ao molho natural de tomate. Salada de chuchu. Maçã.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abóbora. Couve refogada (picada). Mexerica.		Arroz, feijão, carne moída com abobrinha. Salada de repolho. Banana.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate e cenoura. Salada de alface. Manga.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Mingau de coco	Canja		Purê de manga	Mingau de aveia com maçã.
	B2 e Maternais	Suco de maracujá. Pão de leite com queijo.	Canja		Suco de manga. Pão de leite com manteiga.	Suco de laranja. Pão de leite com requeijão.
SAÍDA	Mamadeira	Leite	Leite		Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO OUTUBRO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemisia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAS

3º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025	23/10/2025	24/10/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Purê de pêssego	Mingau de aveia com maçã.	Banana	Purê de manga	Purê de maçã
	B 2 e Maternais	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Suco de laranja. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Suco de laranja. Pão de leite com manteiga
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha.	Arroz, polenta com carne moída ao molho natural de tomate com cenoura.	Arroz, escondidinho de frango com legumes (tomate e cenoura).	Arroz, feijão, carne moída com berinjela ao molho natural de tomate.	Arroz, feijão, carne desfiada. Beterraba cozida.
	B 2 e Maternais	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha. Salada de acelga. Pêssego.	Arroz, polenta com carne moída ao molho natural de tomate com cenoura. Salada de repolho. Maçã.	Arroz, escondidinho de frango com legumes (tomate e cenoura). Salada de alface. Banana.	Arroz, feijão, carne moída com berinjela ao molho natural de tomate. Couve refogada (picada). Melancia.	Arroz, feijão, carne desfiada. Salada de beterraba cozida. Mexerica.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Sopa de abóbora com arroz, frango e cenoura.	Purê de manga	Papa de melancia	Banana	Canja
	B 2 e Maternais	Sopa de abóbora com arroz, frango e cenoura.	Suco de manga. Bolo de aveia com maçã e cacau.	Suco de melancia. Pão de leite com patê de frango.	Suco de maracujá. Pão de leite com manteiga.	Canja
SAÍDA	Mamadeira	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas A (µg) C (mg)		Minerais (mg) Ca Fe Mg Zn			
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A.	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATUREZAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947
CARDÁPIO OUTUBRO– 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemísia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAS

4º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		27/10/2025	28/10/2025	29/10/2025	30/10/2025	31/10/2025
ENTRADA	Opcional	PONTO FACULTATIVO	FERIADO	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)			Mingau de aveia	Banana	Abacate amassado com banana
	B 2 e Maternais			Suco de laranja. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)			Arroz, feijão, frango desfiado com brócolis picado.	Arroz, feijão, carne desfiada com tomate. Chuchu cozido.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abobrinha.
	B 2 e Maternais			Arroz, feijão, frango desfiado com brócolis picado. Salada de tomate. Maçã.	Arroz, feijão, carne desfiada com tomate. Salada de chuchu. Banana.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abobrinha. Couve refogada (picada). Manga.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)			Sopa de feijão com macarrão, batata, cenoura e carne moída	Purê de manga	Mingau de aveia com maçã.
	B2 e Maternais			Sopa de feijão com macarrão, batata, cenoura e carne moída	Suco de manga. Pão de leite com manteiga.	Suco de uva integral (diluído). Bolo de cenoura, <u>sem açúcar</u> (aniversário).
SAÍDA	MAMADEIRA		Leite	Leite	Leite	

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3






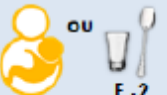






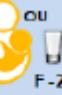





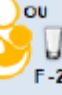
Observações gerais:


Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico.

ANEXO I

Informativo Técnico SME/CODAE nº 06/2020 e OMS

O Guia Alimentar para as Crianças Brasileiras Menores de 2 anos orienta alteração da consistência dos alimentos para os bebês no início da introdução alimentar, para prevenir o engasgo e favorecer o processo de aprendizagem da mastigação e da deglutição durante essa fase. Esse Informativo Técnico é um documento de apoio para todos que trabalham nas Unidades de Educação Infantil da RME e também para as famílias.

Faixa etária	Desjejum	Colação	Almoço	Refeição da tarde
1ª semana do 6º mês	 ou  F-2	 Amassada	 ou  F-2	 ou  F-2
2ª semana do 6º mês	 ou  F-2	 Amassada	 ou  F-2	 ou  F-2
3ª semana do 6º mês	 ou  F-2	 Amassada	  Amassadas	 ou  F-2

Faixa etária	Desjejum	Colação	Almoço	Refeição da tarde
7 meses	 ou  F-2	 Amassada	  Amassadas	  Amassadas
8 a 11 meses	 ou  F-2	 Picada	  Picadas	  Picadas
1 a 1 ano e 11 meses	 ou  ou 		 	 
2 a 3 anos e 11 meses	 ou  ou 		 	 

Consistência da alimentação desde a introdução alimentar complementar

6 meses



fig. 1A



fig. 2A



fig. 4B

Os alimentos devem ficar separados e bem amassados com o garfo (fig. 1A). As carnes devem ser desfiadas e picadas (fig. 2A). As frutas devem ser amassadas, raspadas, raladas ou cozidas, no caso de frutas duras (pera e maçã) (fig. 4B e vídeo disponível no QR Code).

7 a 8 meses

Nesta fase, os alimentos podem ser menos amassados que antes ou bem picados, permitindo que a consistência fique mais firme (fig. 1A), de acordo com a aceitação do bebê. A partir dos 8 meses as frutas macias, como a banana (fig. 4E) podem ser oferecidas em pedaços grandes (inteira ou cortada ao meio), possibilitando a criança pegar com a mão e comer sozinha.



fig. 1A



fig. 2A



fig. 4E



fig. 1B



fig. 2B



fig. 3A

9 a 11 meses

O bebê pode receber alimentos picados em pedaços pequenos (fig. 1B) e as carnes desfiadas (fig. 2B). Até completar 12 meses as verduras devem ser oferecidas cozidas e picadas (fig. 3A).

12 meses

Próximo aos 12 meses a consistência pode ter pouca ou nenhuma modificação (fig. 1C) e as carnes podem ser servidas bem cozidas em pedaços pequenos (fig. 2C). Além disso, os alimentos duros passam a ser melhor aceitos.



fig. 1C



fig. 2C

Figura 1. Evolução da consistência das preparações



Lembre-se! Amassar com o garfo cada vez menos para evoluir a consistência

Figura 2. Evolução da consistência das carnes



Figura 3. Como oferecer verduras e milho



Figura 4. Como oferecer as frutas?

A. Frutas macias (abacate, mamão e banana) podem ser amassadas



B. Frutas duras (maçã e pera), podem ser raladas ou cortadas ao meio e retalhadas (passar a faca diversas vezes, formando pequenos cubos na superfície) para facilitar a oferta quando raspadas. Também podem ser cozidas e amassadas levemente com o garfo (sem adição de açúcar). Assista ao vídeo sobre formas de oferecer frutas duras clicando [aqui](#).



C. Alimentos com formato redondo (tomate cereja e uva) devem ser cortados longitudinalmente em 4 partes



D. Laranja pode ser oferecida descascada, sem sementes e cortada ao meio.



E. As frutas (abacaxi, manga, kiwi, e melancia) podem ser cortadas em cubos pequenos. A banana (fruta macia) pode ser oferecida inteira ou cortada ao meio.

DIÁLOGO COM AS FAMÍLIAS

Orientamos diálogo com as famílias dos bebês, especialmente durante a introdução alimentar, para que a Unidade e a família estejam alinhadas durante todo o processo, inclusive se for necessário iniciar a oferta de alimentos um pouco mais tarde, caso o bebê não tenha os sinais de desenvolvimento logo ao completar os 6 meses de vida. A Unidade pode fazer os registros dos diálogos com as famílias e/ou com a equipe da UBS e arquivá-los no prontuário da criança na escola.



E SE A FAMÍLIA INICIAR A INTRODUÇÃO ALIMENTAR ANTECIPADAMENTE?

Se a família iniciar a oferta de outros alimentos ao bebê antes dos 6 meses em casa (além do leite materno ou da fórmula infantil), e quiser que a Unidade também os ofereça, cabe à gestão da escola solicitar um laudo médico ou de nutricionista com a justificativa para o início antecipado da introdução alimentar, contendo os alimentos indicados ao bebê.

Encaminhar o laudo à Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) para autorização e início da oferta dos alimentos ao bebê na Unidade Educacional, conforme o [IT SME/CODAE nº 04/2023—atendimento de estudantes com necessidades nutricionais específicas.](#)

